

Referente ao Processo SEI n.º 0006399-07.2025.6.15.8000

TERMO DE DOAÇÃO N.º 29/2025

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA — TRE/PB E A ASSOCIAÇÃO ACORDO VERDE JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, de um lado a União, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, com sede à Avenida Princesa Isabel, n.º 201, Tambiá, CEP.: 58.013-251, em João Pessoa, Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ sob n.º 06.017.798/0001-60, ora denominado Doador, neste ato representado pela Senhora Alessandra Mota de Menezes, casada, CPF n.º 380.370.174-00, Secretária de Administração - SAD, e de outro lado a ASSOCIAÇÃO ACORDO VERDE JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA, CNPJ n.º 09.014.858/0001-80, com sede na Rua Doméstica Rosa Maria Barros Pontas, n.º 45, Bairro Mangabeira, CEP.: 58.059-152, João Pessoa, Estado da Paraíba, ora denominado Donatário, neste ato representado pelo Senhor Cleiton do Nascimento Barbosa, CPF n.º 047.314.644-92, Vice-Coordenador da Associação Acordo Verde Jardim Universitária, tem entre si acordado o presente Termo de Doação, contemplando 134(cento e trinta e quatro) Bens Móveis (Móveis Aglomerados), classificados como Irrecuperáveis, com valor líquido de R\$7.945,56 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), estando o presente ajuste sob égide do Decreto n.º 9.373/2018 e Instrução Normativa n.º 03/2021, combinado com os artigos 4º e 6º, ambos da Lei n.º 14.479/2022, conforme Recibo de Bens Baixados, anexo.

E, para constar, eu, **Larissa Moraes de Andrade Lira**, Chefe Substituta da SEGEP/STRE/PB, lavrei o presente Termo, que vai assinada por mim, e pelos representantes da Doadora e Donatário.

João Pessoa, 08 de outubro de 2025

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES

Cleitton do Narlimento Barba

Secretária de Administração - SAD do TRE-PB

DOADORA

CLEITON DO NASCIMENTO BARBOSA

Vice-Coordenador Associação Acordo Verde Jardim Universitária

DONATÁRIO